

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2309/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0109378/2024-29
PROCESSO N.º 1260.01.0072005/2024-09

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1365, de 12 de novembro de 2025, fica credenciada a entidade mantenedora Centro Educacional Hilda Camargos Ltda – ME, e reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Particular Reino Encantado, de Ensino Fundamental, situada na Praça Monsenhor Jorge Lopes de Oliveira, 40, Centro, em Malacacheta, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Teófilo Otoni

Gilmara Célia Lana Rodarte Lopes Bernardino
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 19/11/2025